



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MOÇÃO Nº 96146/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de de aplauso ao Racha da Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo fato de que o "Racha da Liberdade" é um grupo de mulheres que, ao praticarem futsal como hobby, desafiam estereótipos de gênero no esporte há 15 anos. É fundamental destacar o papel dessas mulheres no empoderamento feminino dentro do contexto esportivo. Ao participarem ativamente do futsal, elas quebram barreiras e inspiram outras mulheres a se envolverem em atividades físicas, promovendo a igualdade de gênero e mostrando que o esporte é para todos. A homenagem ao "Racha da Liberdade" é justificada pela sua contribuição para o empoderamento feminino no esporte e pela inspiração que proporcionam às mulheres, destacando temas essenciais como inclusão e igualdade de oportunidades.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2024.

AMANDA GONDIM

Vereadora - PDT





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Amanda Gondim

Homenageado(a): Racha da Liberdade

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____ / ____ / ____.
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____ / ____ / _____.

Câmara Municipal de Uberlândia 04 / 04 / 24



Cerimonial

